



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83102319/0001-55

DECRETO Nº 020/91*

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS FUNCIONÁRIOS DO CEMEPE.

JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

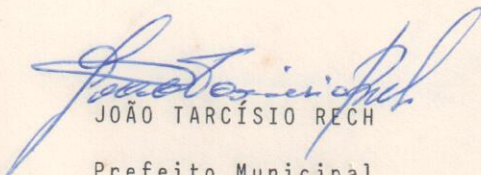
DECRETA :

Art.1º - Considerando as dificuldades de se dar férias individualizadas, fica Decretado Férias Coletivas de 30 (Trinta) dias, a todos os Funcionários do CEMEPE (Centro Municipal de Educação Pré-escolar), no período de 03/01/92 à 01/02/92.

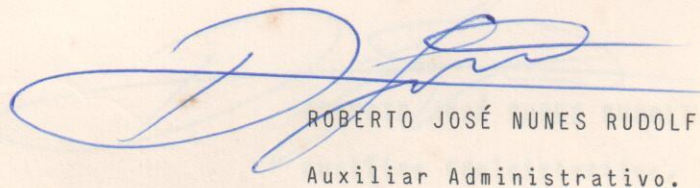
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 18 de Dezembro de 1991.


JOÃO TARCÍSIO RECH
Prefeito Municipal

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria em data su
pra.


ROBERTO JOSÉ NUNES RUDOLF
Auxiliar Administrativo.